

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2021** – celebrado entre **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC** e **AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada engenharia para a elaboração do projeto executivo para Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26.61 Km, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, justificativas técnicas e legais acostadas no protocolo n° 19.008.460-4.

**COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor-Presidente **GILSON SANTOS**, de um lado e, e de outro lado **AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, com sede na Rua Rui Barbosa, 679, CEP: 89.248-000, bairro Centro, na cidade de Garuva, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 04.967.284/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO CARLOS RAMUSKI**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo (2º) referente ao Contrato n.º 04/2021, atendendo ao contido no Protocolo n.º 19.008.460-4 e nas Lei n.º 15.608/07 e Lei Federal n.º 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

O presente Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência, mantidas as demais condições contratuais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Ficam acrescidos 120 (cento e vinte) dias ao prazo previsto no parágrafo único da cláusula segunda do Primeiro Termo Aditivo, passando, assim a ser data final da vigência deste contrato 25 de outubro de 2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não estejam em conflito com o objeto deste termo aditivo.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente 2º Termo Aditivo.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

### CONTRATANTE:

#### COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

Gilson Santos

Diretor-Presidente

### CONTRATADA:

#### AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

Antonio Carlos Ramuski

### TESTEMUNHAS

Cibele Cristine Mello Franczak

RG 8.430.740-8

Glauco Tavares Luiz Lobo

RG 3.775.542-7



ePROCOLO



Documento: **SegundoTermoAditivo042021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gabriel Hubner de Macedo** em 23/06/2022 10:44, **Gilson de Jesus dos Santos** em 23/06/2022 10:45.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Carlos Ramuski** em 23/06/2022 08:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Joacir da Silva Rodrigues** em 23/06/2022 09:43.

Inserido ao protocolo **19.008.460-4** por: **Joacir da Silva Rodrigues** em: 23/06/2022 09:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**874cfd5b3e348d0a7334c22293ad3ffd**.